



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 5158/**MAP** – 7 Julho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2605/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício nº. 1516 de 6 do corrente, do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

06. JUL 09 01516

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º 4836
Processo N.º 04/07/2009

Exm^a Senhora
Chefe do Gabinete de S. E.
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

Sua referência
Of. 4224

Sua Comunicação
12-06-2009

Nossa referência
Ent. 5400/09 Proc. 08.06.03.05

ASSUNTO: Pergunta n.º 2605/X/(4ª) - AC de 9 de Junho de 2009
Situação dos trabalhadores das Alfândegas

Exm^a Senhora,

Encarrega-me S.E. o Ministro de Estado e das Finanças de, em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, remeter em anexo a Nota elaborada no Gabinete de S.E. o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, que se afigura prestar integral esclarecimento ao que vem questionado.

Com os melhores cumprimentos.

Mo Chefe do Gabinete,

(Álvaro Aguiar)

Susana Rodrigues
Adjunta do Gabinete do
Ministro de Estado e das Finanças

C/c: Gab. SEAF

Anexo: Nota sobre a qual recaiu o Despacho n.º 787/2009-XVII, de S.E. o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 2 de Julho de 2009

SR/MJ

S.  R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

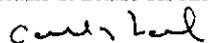
DESPACHO N.º 787/2009. XVII

Visto.

À consideração de S.Exa o Ministro de Estado e das Finanças

Em **2 de julho de 2009**.

O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais


(Carlos Manuel Baptista Lobo)

NOTA

ASSUNTO: SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES DAS ALFÂNDEGAS

Em resposta ao solicitado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, cumpre dizer o seguinte:

- 1 - Conforme compromisso assumido por Suas Excelências os Secretários de Estado dos Assuntos Fiscais e da Administração Pública, o Governo estará em condições de iniciar a negociação do diploma das carreiras da Direcção-Geral das Alfandegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo durante o próximo mês de Julho.
- 2 - A modalidade da relação de emprego público será discutida na sequência desta negociação.
- 3 - Para o Governo a fixação das percentagens para a diferenciação do desempenho é essencial para o desenvolvimento de uma cultura de exigência no desempenho dos serviços públicos, dos dirigentes e dos demais trabalhadores.

Lisboa, em 29 de Junho de 2009

A Açúcar,
